AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 049/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.145/21 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Subvenção para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial.

JUSTIFICAÇÃO

Devido a Reforma Psiquiátrica Brasileira, os Centros de Atenção Psicossocial passaram a ter valor estratégico entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental. A criação desses centros possibilita a organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país. Para além do cuidado com pessoas em sofrimento mental, a rede proporciona também atenção à saúde para pessoas com necessidades relacionadas ao uso de substâncias lícitas e ilícitas.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL - ÁREA TEMÁTICA: PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - PROGRAMA: MUNICÍPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL. RECURSO: R$85.000.000,00 - Objetivo: COMBATER A POBREZA E EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL. Subvenção para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 21 de setembro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador